



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE
Câmpus EaD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL

**EDITAL Nº. 28/2013-DG/EAD/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTANCIA**

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES A FASE 1 (ANÁLISE DE CURRÍCULO)

TUTOR: A Distância/EAD

CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO
DANIELE DE LIMA GONÇALVES	Recurso Indeferido. A inscrição foi invalidada tendo em vista que o candidato não alcançou, conforme os documentos digitalmente anexados na inscrição, o requisito mínimo constante do item 2.1, alínea b) possuam curso de capacitação para atuação na área de educação a distância com, no mínimo, 120 horas, do Edital nº 28/2013 DG/EAD/IFRN.
JORGE ALBERTO DE LIMA JÚNIOR	Recurso Indeferido. A inscrição foi invalidada tendo em vista que o candidato não alcançou, conforme os documentos digitalmente anexados na inscrição, o requisito mínimo constante do item 2.1, alínea b) possuam curso de capacitação para atuação na área de educação a distância com, no mínimo, 120 horas, do Edital nº 28/2013 DG/EAD/IFRN.

Natal (RN), 13 de janeiro de 2014.

A comissão de seleção